



## DAT - Documento de Atualização de Dados do Trabalhador

PIS

Preenchimento obrigatório ▶

01 - Inscrição

02 - Carimbo da Agência receptora  
(Norma CSA/CIEF nº 047)

Preencher conforme instrução no verso

03 - Nome do trabalhador

04 - Data de nascimento

05 - Sexo

Masculino

Feminino

06 - Nome da mãe

07 - Município de nascimento

UF

08 - Código  
nacionalidade

09 - Carteira de trabalho  
Número

Série

UF

10 - CPF  
Número

DV

11 - Carteira de identidade  
Número

Emissor

12 - Título de eleitor  
Número

DV

13 - Endereço do trabalhador (logradouro, número e complemento)

14 - Bairro

15 - Município

16 - UF

17 - CEP

Para uso da CAIXA

31.043 v03

18 - Assinatura do trabalhador

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher, obrigatoriamente, o campo 1 e os campos a serem ATUALIZADOS, conforme instruções abaixo:

**CAMPO 01** - Número de inscrição do trabalhador no PIS.

**CAMPO 03** - Nome do empregado, trabalhador avulso ou temporário, sem abreviações, se possível.  
Não abreviar o primeiro e o último nomes.

**CAMPO 04** - Data de nascimento do trabalhador.

**CAMPO 05** - Assinale se Masculino ou Feminino.

**CAMPO 06** - Nome da mãe do trabalhador, sem abreviações, se possível.  
Se desconhecida, preencher com a expressão "IGNORADA".  
Não abreviar o primeiro e último nomes.

**CAMPO 07** - Nome do município de nascimento do trabalhador, incluindo a sigla da Unidade da Federação. Somente para brasileiros.

**CAMPO 08** - Nacionalidade do trabalhador. Preenchido conforme tabela:

10 - BRASILEIRA	20 - NATURALIZADO	21 - ARGENTINA
22 - BOLIVIANA	23 - CHILENA	24 - PARAGUAIA
25 - URUGUAIA	30 - ALEMÃ	31 - BELGA
32 - BRITÂNICA	34 - CANADENSE	35 - ESPANHOLA
36 - NORTE AMERICANA (EUA)	37 - FRANCESA	38 - SUÍÇA
39 - ITALIANA	41 - JAPONESA	42 - CHINESA
43 - COREANA	45 - PORTUGUESA	48 - OUTRAS LATINO AMERICANAS
49 - OUTRAS ASIÁTICAS	50 - OUTRAS	

**CAMPO 09** - Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador, com número, série e sigla da Unidade da Federação emissora.

**CAMPO 10** - Número e dígito verificador do CPF do trabalhador.

**CAMPO 11** - Número da Carteira de Identidade do trabalhador e sigla do órgão emissor:

ÓRGÃO EMISSOR	PREENCHIMENTO
Ministério da Marinha	- MR
Ministério da Aeronáutica	- AE
Ministério do Exército	- EX
Carteira modelo 19 (estrangeiro)	- DE
Secretaria de Segurança Pública	- Sigla da UF
Outros emissores	- OE

**CAMPO 12** - Número e dígito verificador do Título de Eleitor do trabalhador.

**CAMPO 13 a 17** - Endereço do trabalhador, contendo logradouro, número e complemento (apartamento, bloco, quadra, etc), bairro, município, UF e CEP.

**CAMPO 18** - Assinatura do trabalhador.